

de Melgaço. O referido exemplar tinha sido classificado de interesse público, com publicação no *Diário do Governo* n.º 174, 2.ª série, de 29/07/1940.

A desclassificação de “interesse público” resulta do facto desta árvore estar decrépita e ainda por razões de segurança de pessoas e bens.

25 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente, *Manuel Pinto Gabriel*.

205423277

#### Aviso n.º 23744/2011

Nos termos do parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, é desclassificada de interesse público a árvore da espécie *Pinus pinea* L., vulgarmente conhecida por pinheiro-manso, existente na Urbanização Areias de São João, Freguesia do Estoril, Concelho de Cascais. O referido exemplar tinha sido classificado de interesse público, com publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 3 de Agosto de 1990.

A desclassificação de «interesse público» resulta do facto de esta árvore ter secado e ainda por razões de segurança de pessoas e bens.

25 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente, *Manuel Pinto Gabriel*.

205423099

#### Declaração de rectificação n.º 1897/2011

Tendo sido publicado com inexactidão o despacho de conversão do automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado em lugar vago do mapa de pessoal da Autoridade Florestal Nacional do trabalhador Manuel Carvalho Santos, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro de 2011, sob o despacho n.º 12415/2011, rectifica-se que onde se lê «com efeitos reportados a 01 de Junho de 2011.» deve ler-se «com efeitos reportados a 19 de Novembro de 2011.»

22 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente, *Manuel Gabriel*.

205423699

#### Despacho n.º 16694/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar a extinguir quando vagar do mapa de pessoal da Autoridade Florestal Nacional do trabalhador José Pedrosa da Silva, com a categoria de Assistente Operacional, na posição entre a 7.ª e 8.ª e o nível remuneratório 7 e 8, com efeitos reportados a 22 de Setembro de 2011.

31 de Outubro de 2011. — O Vice-Presidente, *Manuel Gabriel*.

205423617

#### Despacho n.º 16695/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar a extinguir quando vagar do mapa de pessoal da Autoridade Florestal Nacional do trabalhador António Neves Martins, com a categoria de Assistente Operacional, na posição entre a 9.ª e 10.ª e o nível remuneratório 9 e 10, com efeitos a 30 de Novembro de 2011.

3 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente, *Manuel Gabriel*.

205424565

### Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

#### Aviso n.º 23745/2011

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Outubro de 2011, com a licenciada Isabel Margarida Ramos Rodrigues da Nazaré, na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 646/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa

de pessoal do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., com remuneração entre a 3.ª (terceira) e a 4.ª (quarta) posição remuneratória e entre o 19.º (décimo nono) e o 23.º (vigésimo terceiro) nível remuneratório da tabela remuneratória única.

O período experimental tem a duração de 180 dias.

23 de Novembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

205427051

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 16696/2011

O regime de formação e diferenciação profissional, após a licenciatura em Medicina, tem evoluído ao longo dos anos. Ultrapassada a fase de regulamentação do internato médico através dos diplomas das carreiras médicas, seguiu-se-lhe o tratamento legislativo autónomo constante do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2005, de 6 de Janeiro, 60/2007, de 13 de Março, e 45/2009, de 13 de Fevereiro, tendo, contudo, mantido a sua caracterização genérica, nos mesmos moldes que em 2004 haviam sido estabelecidos.

Também o regulamento do internato médico sofreu recente alteração, operada pela Portaria n.º 251/2011, de 24 de Junho, mediante a qual se procedeu à adaptação do anterior regime ao novo enquadramento da carreira especial médica e à introdução de novos trâmites procedimentais.

No entanto, a realidade da formação médica alterou-se profundamente sem que tenham ocorrido as alterações legais resultantes de uma nova realidade e de um novo contexto, pelo que o modelo de internato médico se encontra desajustado.

Por outro lado, a grave situação orçamental que o País atravessa determina que se procure racionalizar a utilização dos recursos financeiros destinados ao processo de formação médica especializada.

Assim, torna-se necessária uma reflexão e análise sobre o regime do internato médico e respectivo regulamento com vista à sua reformulação.

Atentas as preocupações, supra-apontadas, impõe-se a criação de um grupo de trabalho, de natureza técnica, de carácter multidisciplinar, com vista ao estudo e revisão do regime do internato médico e do seu regulamento.

Assim, determino:

1 — É criado o grupo de trabalho para a revisão do regime do internato médico.

2 — O grupo de trabalho tem por missão propor um novo modelo assente num conjunto de medidas de reorganização do internato médico que permita:

- Rever o modelo de organização da formação médica pós-graduada;
- Clarificar e melhorar o acesso ao internato médico;
- Reformular os mecanismos de colocação dos internos, bem como a sua mobilidade;
- Racionalizar a gestão dos procedimentos concursais.

3 — O grupo técnico funciona na dependência directa do Secretário de Estado da Saúde, sendo constituído pelos seguintes peritos:

- Licenciada Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás, em representação do Secretário de Estado da Saúde, que coordena;
- Um representante da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;
- Um representante de cada administração regional de saúde;
- Um representante das faculdades de Medicina designados pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;
- Dois representantes da Ordem dos Médicos;
- Um representante do Sindicato Independente dos Médicos (SIM);
- Um representante da Federação Nacional dos Médicos (FNAM);
- Três personalidades de reconhecido mérito na área da formação médica pós-graduada a designar por despacho do Secretário de Estado da Saúde.

4 — As entidades acima mencionadas devem designar os seus representantes no prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente despacho.

5 — A coordenadora do grupo técnico pode solicitar a colaboração de peritos, especialistas ou instituições para o desenvolvimento dos trabalhos.

6 — Todos os elementos que integram o grupo técnico exercem o seu mandato de forma gratuita, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

7 — Deve ser concedida dispensa de serviço aos profissionais do Ministério da Saúde que integram o grupo técnico, sendo as despesas de deslocação e demais encargos suportados pelas instituições a que pertençam.

8 — A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., assegura o apoio administrativo necessário à instalação e funcionamento do grupo de trabalho.

9 — O mandato do grupo de trabalho tem a duração de 90 dias.

10 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

25 de Novembro de 2011. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

205425334

### Despacho n.º 16697/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta da directora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Norte e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Manuel Borges Pereira de Matos, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2011.

2 de Dezembro de 2011. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

205425294

### Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Aviso n.º 23746/2011

De harmonia com o disposto no artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, torna-se publico o projecto de lista de classificação final do procedimento concursal comum, para o preenchimento 13 postos de trabalho da Carreira Especial de Enfermagem, categoria de enfermeiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARSNORTE, I. P. para o ACES Grande Porto IV — Maia, conforme aviso n.º 16630/2010 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 162 de 20 de Agosto de 2010.

#### Projecto de lista de classificação final

	Valores
1	Sandra Isabel Todo Bom Gaspar . . . . . 18,438
2	Rosinda Patrícia da Silva Oliveira . . . . . 18,250
3	Mariana Silva Teixeira . . . . . 18,000
4	Cátia Madalena Couto Sanfins . . . . . 17,875
5	Márcia Raquel dos Santos Cunha . . . . . 17,813
6	José Ricardo Tinoco Gomes b) . . . . . 17,750
7	Carla Cristina Duarte Dias b) . . . . . 17,750
8	Ana Patrícia Teles do Carmo a) . . . . . 17,688
9	Ana Margarida Morais Miranda Dias a) . . . . . 17,688
10	Joana Andreia Gomes Ferreira dos Santos b) . . . . . 17,625
11	Amélia Marlene Pontes Braga b) . . . . . 17,625
12	Genialda Adelaide Ventura Rebelo Camilo . . . . . 17,563
13	Cláudia Sofia Cunha Coelho Minhava b) . . . . . 17,500
14	Carlos Alberto de Sousa Bessa Pinto b) . . . . . 17,500
15	Patrícia Rodrigues Malhão b) . . . . . 17,500
16	Licínia Marisa Oliveira Freitas b) . . . . . 17,500
17	Elisabete Ferreira Lopes b) . . . . . 17,438
18	Ana Isabel Magalhães Moreira b) . . . . . 17,438
19	Rui Manuel Pinto Fernandes b) . . . . . 17,375
20	Maria Cristina Ferreira Sá b) . . . . . 17,375
21	Marlene Lebreiro da Silva b) . . . . . 17,375
22	Patrícia Rodrigues Pereira b) . . . . . 17,313
23	João Paulo Coelho b) . . . . . 17,313
24	Andreia Carina Neves Ramos b) . . . . . 17,250
25	Marlene Gabriela Moreira Pacheco b) . . . . . 17,250
26	Carla Sofia Azevedo Barbosa Neto b) . . . . . 17,250
27	Nisa Mónica Sousa Santos Silveira b) . . . . . 17,250

	Valores
28	Cláudia Sofia Nogueira Almeida da Mota Pereira b) . . . . . 17,250
29	Sandra Cristina da Silva Barbosa a) . . . . . 17,188
30	Abel Pinto Gonçalves a) b) . . . . . 17,188
31	Carla Alexandra Fernandes Silva Ramos a) b) . . . . . 17,188
32	Vera Mónica da Silva Assunção Ramos b) . . . . . 17,125
33	Patrícia Cristina Fernandes da Costa b) . . . . . 17,125
34	Carla Marília Leitão Morais Rosa b) . . . . . 17,125
35	Maria Isabel Ferraz de Azevedo Silva b) . . . . . 17,125
36	Cátia Regina Alves Bento b) . . . . . 17,063
37	Dulce Marlene Silva Pereira b) . . . . . 17,063
38	Adriana Filipa Ramos de Azevedo Neves Silva b) . . . . . 17,000
39	Clara Lucília Botelho Ramos b) . . . . . 17,000
40	Maria Cristina Pinto Mendes a) b) . . . . . 16,938
41	Arminda Maria Fernandes Borges Cordeiro a) b) . . . . . 16,938
42	Nuno Miguel Teixeira Gonçalves a) b) . . . . . 16,938
43	Marlene Sofia Silva Terroso . . . . . 16,875
44	Isabel Patrícia Garrido Rebelo de Castro Lopes . . . . . 16,813
45	Márcia Isabel Oliveira dos Santos b) . . . . . 16,750
46	Artur Filipe Azevedo Sá b) . . . . . 16,750
47	Ivo da Costa Gomes b) . . . . . 16,750
48	Sofia Elisabete da Silva Oliveira b) . . . . . 16,750
49	Célia Salomé Barbosa Coutinho b) . . . . . 16,750
50	Jacinta Adriana Macedo Ferreira Costa . . . . . 16,688
51	Marisa Dantas Amorim b) . . . . . 16,625
52	Tânia Sofia Ramos Gomes b) . . . . . 16,625
53	Lúis Miguel Clementino Fernandes de Faria . . . . . 16,563
54	Márcia Alexandra Soares Moreira b) . . . . . 16,500
55	Cristiana Maria Machado Álvares da Silva b) . . . . . 16,500
56	Marlene Sofia de Sousa Oliveira b) . . . . . 16,500
57	Marta Raquel Pinto Azevedo b) . . . . . 16,500
58	Rosa Maria Lopes Ribeiro b) . . . . . 16,438
59	Telma de Fátima Carneiro Macedo b) . . . . . 16,438
60	Liliana Patrícia Fernandes Rosário . . . . . 16,375
61	Daniela Filipa Costa Fernandes . . . . . 16,313
62	Joel Alves de Moura a) b) . . . . . 16,250
63	Sónia Marisa Gonçalves Vaz a) b) . . . . . 16,250
64	Glória Raquel Mourão Gonçalves a) b) . . . . . 16,250
65	Vânia Cristina de Sousa Cardoso a) b) . . . . . 16,250
66	Soraia Andreia Miranda Loureiro a) b) . . . . . 16,250
67	Elisa Margarida Martins Costa b) . . . . . 16,188
68	Joana Filipa Borges da Cunha Ferreira b) . . . . . 16,188
69	Dora Margarida Ribeiro Machado a) b) . . . . . 16,125
70	Isabel Cristina Lemos da Mota a) b) . . . . . 16,125
71	Joana Teresa Soares Pinto a) b) . . . . . 16,125
72	Mafalda Luísa Lopes Rodrigues Fernandes a) b) . . . . . 16,125
73	Carlos Alberto Ferreira Pinto a) b) . . . . . 16,125
74	Anabela da Silva Queirós a) b) . . . . . 16,125
75	Elisabete Leão da Costa a) b) . . . . . 16,125
76	Cláudia Vieira Teles Fernandes da Rocha . . . . . 16,063
77	Silvia Maria Sousa Torres b) . . . . . 16,000
78	Carlos Manuel Domingues Rocha Nunes b) . . . . . 16,000
79	Cláudia Fortuna dos Santos b) . . . . . 16,000
80	Sandra Estanqueiro Mendes . . . . . 15,875
81	Marta Sofia dos Santos Ramos e Couto b) . . . . . 15,813
82	Vera Lúcia Resende Mota Osório b) . . . . . 15,813
83	Andrea Loureiro Rios b) . . . . . 15,750
84	Ana Carina Machado Lima Soares b) . . . . . 15,750
85	Catarina Filomena Massano Sapage b) . . . . . 15,750
86	Joana Isabel Carneiro Alves dos Reis b) . . . . . 15,750
87	Elsa Raquel Moreno Tavares . . . . . 15,625
88	Nuno Ricardo Fernandes Madeira b) . . . . . 15,563
89	Joana Patrícia de Sousa Carvalho b) . . . . . 15,563
90	Paula Cristina Sampaio Gomes b) . . . . . 15,500
91	Cláudia Catarina Lopes Galvão b) . . . . . 15,500
92	Rui Filipe Fernandes de Vasconcelos Rocha b) . . . . . 15,500
93	Maria do Socorro Mimoso Guedes b) . . . . . 15,500
94	Bruno Manuel Damas da Silva a) b) . . . . . 15,375
95	Raquel Machado Rocha a) b) . . . . . 15,375
96	Elsa Maria do Vale Leiras a) b) . . . . . 15,375
97	Susete Filipa Ferreira da Silva Neiva a) b) . . . . . 15,375
98	Vitalie Turcan a) b) . . . . . 15,375
99	Marta Pinheiro de Oliveira a) b) . . . . . 15,375
100	Maria de Lurdes Castro Sepúlveda a) b) . . . . . 15,375
101	Marisa Manuela Melo Nogueira a) b) . . . . . 15,375
102	Bárbara Cristiana da Rocha Martins b) . . . . . 15,250
103	Viviana Lucília de Azevedo Magalhães b) . . . . . 15,250
104	Célia da Conceição Pereira da Rocha . . . . . 15,188
105	Verónica Margarida da Silva Garrido Guimarães b) . . . . . 15,125
106	Joana Raquel Costa e Cunha b) . . . . . 15,125